



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO 1577-B/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti – IBAITIPREVI, no Exercício Financeiro de 2016, amparado pela Lei Municipal nº 800/2015, de 23/12/2015 e na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

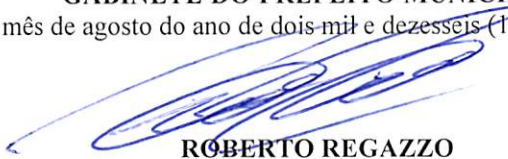
Art. 1º) - Fica autorizado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti - IBAITIPREVI, a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 234.929,85 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinados a suplementação no Orçamento Geral do Instituto no corrente exercício assim discriminados:

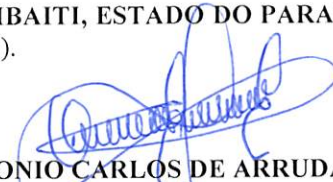
03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.123.0001.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	
00010/551 551.8.3.0.0	Regime Próprio de Previdência Social - Arrecadação na Administração Indireta – Exercício Corrente	234.929,85
	TOTAL	234.929,85

Art 2º) - Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior, servirá de recursos o excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, na Fonte de Recursos 551 da conta de receita nº 13.28.20.00.00.00 no valor de R\$ 234.929,85 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (15/08/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS DE ARRUDA
Presidente IBAITIPREVI